

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2024

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Reverendíssimo **MONSENHOR JAILTON DA SILVA SOARES**.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Francimácio Alves Batista, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido ao Reverendíssimo **MONSENHOR JAILTON DA SILVA SOARES** o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 18 junho de 2024.

Francimácio Alves Batista
Presidente

